



EDITAL 01/2020 -ASSISTENCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2020**

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 10.726/2020, torna público, a realização do Chamamento Público Simplificado, para ocupação de cadastro de reserva dos cargos públicos listados abaixo por tempo determinado, mediante tempo de duração da pandemia do Coronavírus, conforme Declaração de Situação de Emergência na Secretaria Municipal Assistência Social e considerando o Decreto nº 10.714/2020, que autoriza a contratação temporária por meio de análise curricular, conforme vagas definidas neste Edital, nos termos do inc. IX, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 929/10 e Decretos Municipais nº 10.714/20; nº 10.672/20; nº 10.673/20; nº 10.684/20 e nº 10.687/20.

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Lotação /Função	Requisito	Vencimentos	Jornada de Trabalho
Assistente Social	07	05 – CRAS	Graduação em Serviço Social + Registro no respectivo Conselho de Classe + Experiência comprovada nesta área de atuação	R\$ 2.432,56	30h
		02 – CENTRO POP			
Psicólogo	04	03 – CRAS	Graduação em Serviço Psicologia + Registro no respectivo Conselho de Classe + Experiência comprovada nesta área de atuação	R\$ 2.316,73	30h
		01 – CENTRO POP			
Auxiliar de Serviços Gerais	03	CRAS	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.045,00	40h
Auxiliar Administrativo	06	02 – CRAS	Ensino Médio Completo + Curso Básico de Computação + Experiência mínima (comprovada) de 01 ano em atividades correlatas.	R\$ 1.045,00	40h
		02 – CADÚNICO			
		02 – CENTRO POP			
Motorista	01	CRAS	Ensino Médio Completo + Experiência mínima (comprovada) de 01 ano como motorista	R\$ 1.045,00	40h
Vigia	03	CRAS	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.045,00	40h

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Cuidador	04	CENTRO POP	Ensino Médio Completo + Experiência mínima (comprovada) na área de atuação	R\$ 1.045,00	40h
Cozinheira	02	CENTRO POP	Ensino Fundamental Completo+Experiência mínima (comprovada) de 06 meses como cozinheira	R\$ 1.045,00	40h

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

- 1.1. Ser brasileiro;
- 1.2. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- 1.3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 1.4. Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com a função;
- 1.5. Possuir habilitação profissional para o exercício das funções, quando for o caso;
- 1.6. Apresentar certificado de reserva ou de dispensa de incorporação para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 1.7. Certidão de bons antecedentes e/ou boa conduta, fornecidas por órgãos/entidades oficiais.
- 1.8. Preencher formulário de inscrição e demais declarações, conforme anexo deste Edital.
- 1.9. O candidato é responsável pelas informações contidas no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros de cadastramento e/ou seleção.
- 1.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos dos cronogramas constantes neste Edital.
- 1.11. Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecido em Edital de Convocação.

ATENÇÃO

Todos os formulários referentes ao Processo Seletivo Simplificado, estão disponíveis na página oficial da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, pelo site: "www.portoseguro.ba.io.org.br"

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na modalidade virtual, através do e-mail: gtmasps@outlook.com.br, a partir da data de publicação desse edital até às 23h59min do dia 20 de abril de 2020.
- 2.2. No ato da inscrição obriga-se o candidato a anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

- 2.2.1. Documento oficial de identificação, com foto;
 - 2.2.2. Diploma de graduação ou pós-graduação registrado e reconhecido, ou certidão de conclusão de curso (para os cargos que assim exigirem);
 - 2.2.3. Título de Eleitor ou certidão de quitação eleitoral emitida ou Tribunal Regional Eleitoral;
 - 2.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 2.2.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 2.2.6. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, pra os candidatos do sexo masculino;
 - 2.2.7. Comprovante de residência;
 - 2.2.8. Currículo com documentação comprobatória digitalizada de todos os elementos declarados pelo candidato;
- 2.3. Não se admitirá a inscrição de candidato que perceba aposentadoria proveniente de cargo público, civil ou militar; e de candidato ocupante de cargo público, ressalvadas a acumulação de cargos autorizada pelo inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal.
- 2.4. Não se admitirá a inscrição de candidato que esteja no gozo de licenças legais da Previdência Social (natalidade; doenças; etc.).
- 2.5. Não se admitirá a inscrição de candidato com idade superior ou igual a 65 anos, as gestantes e as demais situações previstas no Decreto Municipal de nº 10.673/2020 e suas alterações, tendo em vista, a situação de Emergência na Saúde Pública do Município de Porto Seguro.
- 2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições deste Edital e da legislação em vigor, em especial as Leis Municipais que se fizerem necessárias, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7. A inscrição do candidato será analisada e deferida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. Este Chamamento Público Simplificado, obedecerá ao seguinte critério de seleção:

1º) Prova de Títulos e Análise Curricular, de caráter eliminatório.

3.2. O critério de prova de títulos e análise curricular, que demonstre experiência e aptidão para o cargo, cuja classificação se dará na forma da planilha de pontuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Planilha de Pontuação de Títulos e Experiência Profissional	
TÍTULO	PONTOS
Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área afim. (máximo de um curso)	5.0
Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área afim. (máximo de um curso)	2.0
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu em área afim, com carga horária mínima de 360 h/a, reconhecido pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. (máximo de um curso)	1.0
Curso de aperfeiçoamento; extensão ou congênere, relacionado com as atribuições do cargo, concluídos nos últimos 05 (cinco) anos (máximo até 2.0 pontos)	0.5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
1 – 12 meses	1.0
13 – 24 meses	2.0
25 – 36 meses	3.0
Acima de 36 meses	5.0

3.3. Considerar-se-á tempo de serviço em carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou declaração oficial fornecida pelo Órgão Público ou Privado.

3.3.1. Para profissionais liberais autônomos, o tempo de serviço poderá ser demonstrado mediante apresentação de certidões fornecidas por órgãos públicos e/ou declarações fornecidas por empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento social ou privada.

3.3.2. A experiência profissional deverá ter se dado em funções semelhantes às atribuições do cargo pretendido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1. Todos os atos do Chamamento Público Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município (www.portoseguro.ba.io.org.br).
- 4.2. A aprovação do Chamamento Público Simplificado não implica na obrigatoriedade da contratação, cabendo ao Município aproveitar os candidatos observando a ordem de classificação final, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o prazo de validade do Chamamento Público Simplificado.
- 4.3. Durante o prazo de validade do Chamamento Público Simplificado, poderão ser autorizadas novas vagas além daquelas descritas neste Edital, sendo aproveitados, pela ordem de classificação, os candidatos suplentes.
- 4.4. O prazo de validade do Chamamento Público Simplificado será por um período de (06) seis meses a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.
- 4.5. O vínculo dos candidatos e contratados será regido pelo regime jurídico de direito administrativo REDA, nos termos das Leis Municipais nº 929/10 e 1371/17.
- 4.6. No prazo de 01 (um) dia, após a data da publicação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso fundamentado, justificando suas razões, em formulário próprio, dirigindo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado através do e-mail: gtsmasps@outlook.com.br
- 4.7. Em caso de empate, a Comissão Organizadora deverá decidir em favor de um dos candidatos, levando em consideração a maior idade.
- 4.8. Candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.
- 4.9. As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital, serão sanadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 4.10. A entrega dos documentos comprobatórios e as contratações poderão ocorrer na mesma data, respeitando a necessidade da Administração, com a publicação de Edital de convocação específico, sendo que a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

- 4.11. Os contratos serão rescindidos com o fim do decreto da situação de emergência que originou este Chamamento Público Simplificado, a qualquer tempo, independente do término do prazo contratual, a bem do serviço público.
- 4.12. É de extrema responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos concernente a este Chamamento Público Simplificado divulgados no DOM (Diário Oficial Municipal).

5. ANEXOS

- Anexo I** – Formulário de Inscrição;
Anexo II – Requerimento (Portador de Necessidades Especiais)
Anexo III – Modelo de Currículo;
Anexo IV – Formulários de Recurso.
Anexo V – Atribuição dos Cargos.
Anexo VI – Declaração de Vínculo no Serviço Público

6. CRONOGRAMA

ATO	PERÍODO
Inscrições (entrega de títulos e documentos)	A partir da data de publicação desse edital até às 23h59min do dia 20/04/2020
Resultado Parcial	27/04/2020
Prazo para Recurso	28/04/2020
Resultado Final	30/04/2020

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, Bahia, 17 de abril de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

Everaldo Lauritzen Lucena Filho
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto nº 10.726/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – EDITAL 01/2020SMAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS:

NOME:		TEL. CONTATO:	
CARGO:		ESPECIALIDADE (SE HOUVER):	
CPF:	IDENTIDADE:	DATA NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:			
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:

a) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;	
b) Comprovante de Residência;	
c) Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral;	
d) Certidão de bons antecedentes e/ou boa conduta, fornecidos por órgãos/entidades oficiais;	
e) Comprovante de regularidade ou dispensa do serviço militar brasileiro (somente para candidatos do sexo masculino);	
f) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e coloridas;	
g) Cópia autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão do requisito mínimo do ao cargo para qual pretende a vaga, nos termos do Anexo I, deste Edital;	
h) Declaração do candidato de exercício ou não outra função no serviço público, em quaisquer das esferas ou poderes;	
i) Laudo médico, em se tratando de vaga destinada a portadores de deficiência.	
j) Certificados e declarações comprobatórias de experiência profissional e formação.	
g) Curriculum Vitae comprovado	

Declaro conhecer o Edital nº 01/2020- Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Seguro e preencher todos os requisitos neles exigido.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO _____ DATA ____/____/____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO II – EDITAL PSP01/2020SMAS

REQUERIMENTO (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

Eu _____
RG. Nº _____ CPF Nº _____
Venho requerer para trabalhar na SMAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BA:
() – Textos ampliados – Fonte
() – Acomodações adequadas
() – Outros (descrever a condição)
Nestes Termos. Pede Deferimento.
Em _____ / _____ /2020.
_____ Assinatura do Candidato
OBS: O laudo Médico e a solicitação para a prova especial ou condição especial (quando for o caso) deverão ser encaminhados conforme edital do <u>01/2020</u> .
() DEFERIDO () INDEFERIDO
_____ Assinatura do Presidente da Comissão do PSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO III – EDITAL PSS 01/2020SMAS

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

NOME DO CANDIDATO: - _____

DATA: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CARGO: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Recorrente _____

Porto Seguro, ____ de _____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO IV – EDITAL 01/2020SMAS

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

Identificar famílias em insegurança alimentar, considerando as especificidades e particularidades de cada um e fazer a intervenção a partir da concessão do Benefício Eventual. Realização de visitas domiciliares às famílias em situação de insegurança alimentar. Elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos relacionados à Administração Municipal na implementação da Política do SUAS no enfrentamento ao COVID-19; Efetuar demais tarefas correlatas a sua função de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais. Elaborar diagnóstico de vulnerabilidade social dos territórios, atualizando as informações permanentemente, observando aspectos gerais de acesso às políticas públicas no território, a fim de possibilitar diálogo e ações conjuntas entre as políticas com base no seu respectivo Conselho de Classe.

PSICÓLOGO

Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos frente a nova realidade da Pandemia COVID-19; Trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos; Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, frente ao COVID-19, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais; Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores; Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções. Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações; Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

CUIDADOR

Acolhida, escuta qualificada e oferta de informações às famílias atendidas, frente a pandemia do COVID-19; cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização do ambiente; auxílio ao idoso, criança e ao adolescente para lidar com a situação da pandemia, fortalecendo a autoestima e construção da identidade; monitorar e acompanhar a rotina dos usuários da instituição; participação nas atividades de capacitação e formação continuada da equipe da instituição; cumprir carga horária exigida; executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Acolhida e atendimento ao público na oferta de informações a respeito do auxílio emergencial, cadastro único, bolsa família e benefícios eventuais. Preenchimento de Formulários, entrevista, triagem e organização dos atendimentos na concessão de benefícios eventuais. Atendimentos e suporte nos canais de telecomunicações através dos plantões sociais de enfrentamento ao COVID-19.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realizar a higienização constantes dos equipamentos e objetos, de acordo com as orientações da OMS, frente ao COVID-19. Auxilia na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa em geral e conservação de instalações. Realiza a conservação e limpeza de ambientes por meio de coleta de lixo, varrições etc. Enfim, responsável por fazer limpeza em geral como vidros, mesas, chão, organização de mesas, mantendo o local limpo e conservado.

MOTORISTA

Dirigir e manobrar veículos e transportar equipe técnica para entrega de Benefícios Eventuais. Transporta, coleta e entrega cargas em geral. Realiza verificações e manutenções básicas do veículo e utiliza equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. No desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executa procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilita-se periodicamente para conduzir veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

VIGIA

Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis do órgão para o qual foi designado. Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata. Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente. Vistoriar rotineiramente a parte externa da instituição e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas. Realizar vistorias e rondas sistemáticas nas dependências, quando for necessário, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

COZINHEIRA

Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios, levando em consideração a importância de alimentos nutritivos para aumento da imunidade; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO V – EDITAL 01/2020SMAS

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO

EU _____, candidato ao Processo Seletivo Simplificado Público EDITAL nº 001/2017, **DECLARO** para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal de 1988, que:

- a) NÃO POSSUA OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, DE QUAISQUER DOS ENTES FEDERADOS (MUNICÍPIO, ESTADO, UNIÃO).
- b) POSSUO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NO _____, COM COMPATILIDADE DE HORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM O CARGO PRETENDIDO.
- c) POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NO _____, SEM COMPATILIDADE DE HORÁRIOS COM O CARGO PRETENDIDO.

Porto Seguro, _____ de _____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12